



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA - JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

RESOLUÇÃO CPSMA Nº 24, de 22 de agosto de 2023.

Assunto: Altera o artigo 44 do Estatuto do CPSMA em seu anexo II, onde descreve o quadro de funcionários, onde o cargo de técnico em enfermagem passa a ter uma carga horária de 30 horas semanais.

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial, datada de 21 de agosto de 2023.

Resolve:

Art 1º - Altera o artigo 44 do Estatuto do CPSMA em seu anexo II, onde descreve o quadro de funcionários, onde o cargo de técnico em enfermagem passa a ter uma carga horária de 30 horas semanais com sua remuneração equivalente à carga horária estipulada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de 01 de outubro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO

Presidente do CPSMA

CPSMA
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU